

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	Número: <b>OTD 036.04.01</b>	Folha: <b>1/20</b>
	<b>CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS E RURAIS</b>	Emissão: <b>05/12/2007</b>	Revisão <b>00/00/0000</b>

## SUMÁRIO

1. Objetivo .....	2
2. Aplicação .....	2
3. Documentos de Referência.....	2
4. Terminologias Específicas .....	2
4.1. Fiscalização de Obras.....	2
4.2 Acompanhamento de Obras .....	2
4.3 Recebimento de Obras .....	2
4.4 Fiscal de Obras.....	2
5. Atribuições e Responsabilidades .....	2
5.1. Tarefas que Competem a Fiscalização da Cooperativa .....	3
5.2. Compete a Equipe Contratada.....	4
6. Condições Específicas do Projeto.....	5
6.1. Etapa Inicial .....	5
6.2. Pasta de Obras.....	6
7. Outras Atribuições da Fiscalização .....	6
7.1. Formulário de Fiscalização .....	6
7.2. Inspeção em Almoxarifado ou Depósito .....	6
7.3. Irregularidades.....	7
7.3.1. Limpeza de Faixa.....	7
7.3.2. Escavação .....	7
7.3.3. Postes.....	8
7.3.4. Montagens .....	8
7.3.5. Condutores .....	8
7.3.6. Aterramentos .....	8
7.3.7. Desligamento .....	8
7.3.8. Geral.....	9
7.3.9. Responsabilidades.....	9
7.4. Materiais Aplicados e Desativados .....	9
7.5. Montagem de Rede .....	10
7.5.1. Limpeza da faixa.....	10
7.5.2. Locação .....	11
7.5.3. Escavação .....	11
7.5.4. Transporte e Distribuição dos Postes e Equipamentos .....	12
7.5.5. Montagem das Estruturas .....	12
7.5.6. Montagem de Equipamentos .....	14
7.5.6. Instalação dos Condutores .....	16
7.5.7. Conexões.....	17
7.5.8. Aterramento .....	18
7.5.9. Ramais de Ligação .....	18
7.5.10. Rede de Comunicação.....	18
7.5.11. Desmontagem de Rede .....	18
7.5.12. Segurança .....	19
7.5.13. Medição dos serviços.....	19
7.6. Penalidades .....	19
7.6.1. Suspensão dos serviços .....	20
7.6.2. Multas .....	20
7.6.3. Recebimento dos Serviços .....	20

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	Número: <b>OTD 036.04.01</b>	Folha: <b>2/20</b>
	<b>CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS E RURAIS</b>	Emissão: <b>05/12/2007</b>	Revisão <b>00/00/0000</b>

## 1. Objetivo

O objetivo básico deste documento é orientar, uniformizar e definir os procedimentos e critérios para a fiscalização, acompanhamento de execução de obras de redes aéreas de distribuição, recebimento das mesmas e limpeza de faixa de passagem no âmbito da Cooperativa.

## 2. Aplicação

Distribuição

## 3. Documentos de Referência

- OTD 035.01.01 - Critérios de Elaboração de Projetos FECOERGS;
- Manual de Instruções Técnicas - Fiscalização de Serviços de Manutenção, Poda e Roçada – COPEL;
- POAE 014 Procedimento operacional da área de energia – Certaja;
- Fiscalização e recebimento de redes - Coprel
- OTD – 01 Critérios e Procedimentos de Fiscalização e Recebimento de Obras – Grupo Rede- CELTINS;
- ITD – 03 Critérios de Fiscalização de Redes de Distribuição Urbanas e Rurais
- CELG(Companhia Energética de Goiás).

## 4. Terminologias Específicas

### 4.1. Fiscalização de Obras

É uma atividade que a Cooperativa exerce para verificar se suas obras ou serviços estão sendo executados pela equipe contratada ou própria em conformidade com os projetos e com as exigências contratuais, em observância às normas e especificações.

### 4.2 Acompanhamento de Obras

É a presença da fiscalização de obras durante o desenvolvimento de uma atividade ou serviço de construção, julgada necessária pela Cooperativa.

### 4.3 Recebimento de Obras

Significa a entrega da obra, para operação comercial conforme projeto, devidamente testada e em perfeitas condições de energização, nos termos estabelecidos em documento específico a ser firmado entre a fiscalização de obras e os órgãos de operação e manutenção da Cooperativa.

### 4.4 Fiscal de Obras

Todo colaborador lotado nos setores de fiscalização de obras ou qualquer colaborador que pela sua característica funcional seja julgado apto a fiscalizar obras.

## 5. Atribuições e Responsabilidades

À fiscalização é atribuída a responsabilidade de controle, de supervisão e de acompanhamento das atividades executadas a campo pelas equipes próprias e pelas equipes contratadas de construção, manutenção e limpeza de faixa, com o objetivo de receber os serviços com boa qualidade e acabamento.

A responsabilidade das equipes, seja contratada ou própria é quanto à perfeita

<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>
--	-------------------

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	Número: <b>OTD 036.04.01</b>	Folha: <b>3/20</b>
	<b>CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS E RURAIS</b>	Emissão: <b>05/12/2007</b>	Revisão <b>00/00/0000</b>

execução dos serviços, observando os preceitos de boa técnica a fim de dar aos mesmos absoluta segurança e perfeito acabamento.

Para tanto, se faz necessário por parte das equipes próprias e das equipes contratadas de construção, manutenção e limpeza de faixa, o conhecimento dos Padrões de Trabalho e de Segurança da Cooperativa, cabendo particularmente as equipes contratadas o pleno conhecimento de todas as cláusulas contratuais.

### **5.1. Tarefas que Competem a Fiscalização da Cooperativa**

- Acompanhar a execução dos serviços em todas as suas fases, exigindo das equipes próprias ou contratadas o cumprimento das especificações do projeto e das normas e padrões técnicos e de segurança da Cooperativa.
- Decidir todas as questões que se levantarem em campo, durante o andamento da obra, avaliando as alterações do projeto, construção e montagem, conforme determinação do projetista.
- Recusar quaisquer serviços que difiram dos padrões exigidos pelo contrato e pelos Padrões adotados pela Cooperativa.
- Exigir das equipes próprias e contratadas a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs), equipamentos de proteção coletiva (EPCs) e ferramentas conforme OTD 001.01.02 Relação de EPIs EPCs e Equipamentos.
- O uso do capacete será obrigatório para toda e qualquer pessoa dentro dos limites da execução dos serviços.
- No acompanhamento da obra, exigir a sinalização e o isolamento completo de toda a área interditada durante a execução dos serviços de construção/manutenção, utilizando os equipamentos adequados para tal fim e, pedindo auxílio a Unidade Controladora de Tráfego, quando necessário.
- Suspender imediatamente a execução de qualquer atividade por parte das equipes próprias ou contratadas, caso não estejam cumprindo com os requisitos mínimos de segurança exigidos pelos Padrões de Trabalho e de Segurança da Cooperativa.
- Anotar na cópia do projeto, todas as modificações determinadas e quem autorizou, exigindo das equipes próprias ou contratadas o mesmo em sua cópia.
- Atestar os serviços parciais ou totais executados.
- Apresentar, quando solicitado, relatório de desenvolvimento da obra.
- Solicitar o encaminhamento de correspondências e documentação às equipes próprias ou contratadas, relativas à obra.
- Fornecer informações detalhadas sobre quaisquer ocorrências que requeram decisão superior.
- Controlar, registrar e encaminhar para o setor responsável, as solicitações de indenização referentes a materiais e/ou equipamentos de propriedade da Cooperativa ou de terceiros, que sejam danificados por responsabilidade das equipes próprias ou contratadas.
- Realizar o tombamento físico dos projetos e manutenção.
- Preencher relatórios de liberação da rede.
- Fiscalizar o serviço realizado pelas equipes de construção, manutenção e limpeza de faixa em conjunto com pessoa autorizada.
- Confrontar o projeto com a rede executada a fim de verificar a quantidade de material utilizado e assegurar, quando houver, o retorno das sobras ao almoxarifado.
- Emitir Boletim de Medição – BMD dos serviços executados pelas equipes contratadas de construção, manutenção e limpeza de faixa.
- Manter atualizados os registros de serviços (números de ODI, vistorias,

<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>
--	-------------------

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	Número: <b>OTD 036.04.01</b>	Folha: <b>4/20</b>
	<b>CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS E RURAIS</b>	Emissão: <b>05/12/2007</b>	Revisão <b>00/00/0000</b>

medições) e apresentar após a execução, toda a documentação necessária ao fechamento dos serviços.

- Fazer inspeções e orientar as equipes de construção e manutenção para a correta armazenagem dos materiais da Cooperativa nos seus almoxarifados e depósitos.
- Apresentar relatórios de avaliação sobre as equipes bem como principais problemas encontrados na execução dos projetos. Ex: locação mal feita, erros de construção, inconformidade das informações dispostas no projeto com relação ao campo, erros de projeto, utilização incorreta de equipamentos de segurança, situação dos acampamentos.
- Analisar os comportamentos técnico, administrativo e disciplinar dos colaboradores das equipes contratadas, a fim de viabilizar uma correta avaliação de desempenho.
- Acompanhar, quando possível, as obras em andamento para verificar a atuação das equipes.
  - Solicitar ao encarregado ou gerente da área, avaliação de situações de risco, limpeza e pequenos reparos nas redes de distribuição.
  - Verificar a qualidade do material utilizado nas redes e se suas respectivas marcas estão cadastradas na Cooperativa.
  - Autorizar em caráter emergencial, reparos na rede em situações que apresentem risco eminente.
  - Os defeitos de mão-de-obra devem ser relacionados e entregues as equipes próprias e/ou contratadas, para as devidas correções de acordo com os prazos determinados pela Cooperativa.
  - Os defeitos em projetos, exceto em situações emergenciais, devem ser encaminhados ao projetista, através do relatório de fechamento da obra, juntamente com uma cópia do projeto, para posterior encaminhamento da correção. Nos casos onde houverem situações que comprometam os padrões de segurança e operação do sistema da Cooperativa, o fiscal de obras deve autorizar a correção imediata do projeto ou paralisar os trabalhos.
- Ao vistoriar um serviço o fiscal deve:
  - Quando necessário utilizar binóculos, com a finalidade de eliminar defeitos de mão-de-obra, e sempre que possível acompanhar as execuções das luvas de emendas, pré-formados e malhas de aterramentos;
  - Realizar tantas vistorias quantas forem necessárias, visando corrigir totalmente os defeitos encontrados.

## **5.2. Compete a Equipe Contratada**

- Executar os serviços no prazo previsto na Autorização para Execução de Serviços;
- Retirar, através de funcionário credenciado, os materiais que se encontram à disposição nos almoxarifados indicados pela Cooperativa;
- Assumir total responsabilidade sobre a qualidade, conferência, transporte, armazenagem, aplicação, quebras e extravio dos materiais recebidos;
- Manter depósito ou almoxarifado, para armazenagem dos materiais fornecidos pela Cooperativa, que ofereça segurança contra incêndios, roubo, danos, etc;
- Encaminhar mensalmente, no caso de equipes contratadas, os seguintes relatórios: planilha de observação de tarefas, relação de matérias e lista de checagem dos EPs, EPCs e ferramentas, conforme OTD 001.01.02 Relação de EPs, EPCs e

<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>
--	-------------------

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	Número: <b>OTD 036.04.01</b>	Folha: <b>5/20</b>
	<b>CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS E RURAIS</b>	Emissão: <b>05/12/2007</b>	Revisão <b>00/00/0000</b>

ferramentas.

- Fornecer a cada um de seus empregados os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) adequados a cada tipo de trabalho conforme os Padrões da Cooperativa, NR6 e NR10 e em perfeitas condições de conservação e funcionamento;
- Treinar seus colaboradores de acordo com a NR10 e os Padrões de Trabalho e de Segurança da Cooperativa.
- Exigir de seus colaboradores o uso correto dos EPI's e o emprego de métodos seguros de trabalho, podendo ser rejeitados pela fiscalização aqueles que demonstrarem falta de orientação técnica de segurança do trabalho e primeiros socorros;
- Manter devidamente atualizada a relação dos funcionários junto ao SESMT da Cooperativa;
- Realizar a constante inspeção e vigilância de todas as frentes de serviço ou instalações e instruir seus empregados sobre os cuidados a serem tomados antes, durante e após a execução das tarefas;
- Manter livres e desimpedidos todos os locais de trabalho, removendo periodicamente todos os detritos e entulhos destes locais;
- Manter e apresentar, sempre que solicitado pela Cooperativa, a composição e dimensionamento de seu SESMT (Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho) e de sua CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), conforme estabelecido pelas NR 4 e NR 5. Também deve indicar um representante para participar das reuniões da CIPA da Cooperativa, mesmo que a empresa contratada seja dispensada de constituir CIPA;
- Recolher o seguro de acidente do trabalho para todos os funcionários que participarão da execução do serviço, na forma da legislação em vigor;
- Informar imediatamente à fiscalização da Cooperativa, todo e qualquer acidente ocorrido durante a execução dos serviços contratados;
- Prestar assistência total ao acidentado proporcionando-lhe transporte e assistência médica hospitalar imediata, conforme Plano de Emergência da Cooperativa, sem qualquer ônus para a mesma;
- Manter-se atualizada das determinações do Prontuário Elétrico da Cooperativa;
- Solicitar a presença imediata do responsável pela fiscalização, em caso de ocorrência de acidente de trabalho com lesão pessoal e/ou com danos materiais para que seja providenciada a necessária perícia;
- Enviar cópia da CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho à Cooperativa, imediatamente após a sua emissão.

## **6. Condições Específicas do Projeto**

### **6.1. Etapa Inicial**

O processo, projeto ou Expediente Interno (Pasta de Obra) que trata do assunto deve ser recebido pelo Setor de Fiscalização, contendo os seguintes elementos, sem prejuízo de outros:

- Número do projeto;
- Dados de identificação da obra;
- Cópia do projeto de acordo com os padrões técnicos da Cooperativa;
- Relatório de controle de materiais implantados e/ou retornáveis referente ao projeto.

<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>
--	-------------------

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	Número: <b>OTD 036.04.01</b>	Folha: <b>6/20</b>
	<b>CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS E RURAIS</b>	Emissão: <b>05/12/2007</b>	Revisão <b>00/00/0000</b>

## 6.2. Pasta de Obras

Deve ser mantida, no escritório da matriz, uma pasta na qual devem ser arquivados todos os documentos relativos à obra, nas seguintes condições:

- Cópia do projeto;
- Formulário de Fiscalização FPD 036.04.02 Formulário de fiscalização;
- Correspondências mantidas com a firma empreiteira;
- Relação de materiais utilizados e retirados da obra;
- Demais documentos relacionados com a obra (croqui de levantamento, referências, memorial técnico, autorizações, ART, cálculo de esforço mecânico, cálculo de queda de tensão, etc).

## 7. Outras Atribuições da Fiscalização

### 7.1. Formulário de Fiscalização

O Formulário de Fiscalização FPD 036.04.02 Formulário de fiscalização deve ser preenchido, em conjunto com o responsável pela execução da obra, devendo ser anexada ao expediente interno.

Devem ser observados os seguintes itens:

- Postes;
- Escavação;
- Ferragens;
- Conexões;
- Aterramentos de Rede e Cercas;
- Pára-Raios e Haste Franklin;
- Cruzetas;
- Isoladores;
- Condutores;
- Estais;
- Chave-fusível e Chave-faca;
- Condições de Segurança, Saúde e Meio Ambiente – Afastamentos Mínimos;
- Equipamentos Especiais: Religadores, Reguladores e Banco de Capacitores;
- Iluminação Pública;
- Cruzamentos;
- Amarrações;
- Transformador;
- Ramais de Ligação;
- Redes de Comunicação;
- Locação;
- Croqui da construção;
- Desmontagem da Rede;
- Execução dos Serviços;
- Segurança do Trabalho;
- Irregularidades no projeto;
- Irregularidades com funcionários e equipamentos da equipe.

### 7.2. Inspeção em Almoxarifado ou Depósito

Reserva-se à fiscalização, a seu critério e em qualquer tempo, realizar

<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>
--	-------------------

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	Número: <b>OTD 036.04.01</b>	Folha: <b>7/20</b>
	<b>CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS E RURAIS</b>	Emissão: <b>05/12/2007</b>	Revisão <b>00/00/0000</b>

inspeções nos almoxarifados e/ou depósitos, para observar os cuidados dispensados aos materiais entregues.

Deve ser realizado pelo menos 01 (uma) vez durante a vigência do contrato, para avaliar as condições do depósito e a armazenagem dos materiais da Cooperativa, de acordo com o formulário “Inspeção de Almoxarifado e Depósito de Empreiteira – IAD”, verificando principalmente se:

- Oferecem condições de proteção e segurança quanto a roubo, acidentes ou incêndio e se o espaço é suficiente ao volume do material estocado;
- Os materiais pertencentes à Cooperativa, se acham convenientemente armazenados por tipo e/ou serviço e separados dos de terceiros;
- Os transformadores, chaves em geral, pára-raios, pré-formados, cartuchos ou envelopes de pó para solda exotérmica, componentes de iluminação pública e bobinas de cabo se acham corretamente armazenados;
- Os postes estão empilhados corretamente e em lugares próprios;
- O armazenamento de materiais pré-formados é feito em sua embalagem original ou em caixas de madeira, não os deixando empilhados, pendurados ou soltos, quer nos depósitos e/ou veículo de manutenção;
- O acondicionamento de materiais sobre veículos é adequado durante o transporte nos serviços.

### **7.3. Irregularidades**

É a ocorrência observada durante ou após a execução dos serviços de caráter técnico ou disciplinar que venham causar danos à Cooperativa e/ou terceiros, ou ainda descumprimento dos procedimentos de segurança e saúde dos trabalhadores estabelecidos na legislação vigente e nos Padrões da Cooperativa.

Todas as irregularidades constatadas pela fiscalização devem ser comunicadas através de formulário próprio às equipes próprias e contratadas, sendo que para estas últimas pode ser feita através de carta de advertência e deve ser considerada na avaliação de desempenho das equipes contratadas.

O não cumprimento das correções deve resultar em multa conforme contrato.

#### **7.3.1. Limpeza de Faixa**

As principais irregularidades que podem ser encontradas são:

- Não pedir autorização do proprietário para o início dos trabalhos;
- Realizar o corte ou poda das árvores que estão sujeitas a autorização do fiscal, proprietário ou órgão oficial;
- Efetuar a poda de árvores de maneira incorreta, provocando acidente por contato ou queda de galho sobre a rede elétrica ou cercas.

Observar a OTD 001.01.09 Limpeza de faixa.

#### **7.3.2. Escavação**

As principais irregularidades que podem ser encontradas são:

- Deixar material extraído das cavas atrapalhando a circulação de pedestres e/ou tráfego de veículos;
- Deixar de proteger as cavas abertas ou valetas com tampas suficientemente resistentes e seguras para transeuntes, veículos e animais;
- Deixar de cumprir as orientações quanto ao transporte, manuseio, armazenamento e aplicação de explosivos e acessórios.

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	Número: <b>OTD 036.04.01</b>	Folha: <b>8/20</b>
	<b>CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS E RURAIS</b>	Emissão: <b>05/12/2007</b>	Revisão <b>00/00/0000</b>

### 7.3.3. Postes

As principais irregularidades que podem ser encontradas são:

- Deixar os postes em locais de acesso de veículos e/ou pedestres e depositá-los de modo incorreto;
- Aplicar o poste contrariando o projeto original e/ou com a resistência comprometida por rachaduras, sem autorização da fiscalização.
- Redução do comprimento nominal do poste.

### 7.3.4. Montagens

As principais irregularidades que podem ser encontradas são:

- Cometer erros nas montagens e cotas estabelecidas;
- Reaplicar material da rede existente não previsto e/ou danificá-los na retirada.

### 7.3.5. Condutores

As principais irregularidades que podem ser encontradas são:

- Deixar de usar carretilhas por ocasião de lançamento e tensionamento de condutores;
- Cortar cabos com alicates ou tesourões (o *POPD 024.01.02 Lançamento e Regulagem de Condutores* prevê a utilização de tesourão para cortar condutores);
- Deixar cabos em situações que provoquem acidentes;
- Inverter as fases de alta tensão, do transformador ou do ramal do consumidor trifásico;
- Deixar de religar consumidor e/ou iluminação pública ou ligá-los em tensão inadequada;
- Realizar a ligação em curto-circuito;
- Provocar sobrecarga em condutores ou transformadores por mau planejamento do serviço;
- Deixar de tomar os cuidados no transporte e aplicação de materiais;
- Realizar emendas, conexões e ligações sem os cuidados necessários e contrariando as orientações do fabricante e/ou da Cooperativa.
- Condutores desregulados;

### 7.3.6. Aterramentos

As principais irregularidades que podem ser encontradas são:

- Efetuar o aterramento sem observar a forma mais prática e econômica descritas nos Padrões da Cooperativa;
- Deixar os cartuchos ou envelopes de solda exotérmica em local sujeito a umidade ou realizar o aterramento sem os equipamentos próprios e/ou sem condições de uso;
- Aplicar o pó para solda exotérmica com a data de validade vencida;
- Aplicar a(s) haste(s) de aterramento de aço-cobre em desacordo com as especificações em vigor.

### 7.3.7. Desligamento

As principais irregularidades que podem ser encontradas são:

- Não comparecer ao desligamento programado;
- Não realizar o aterramento temporário nas condições de máxima segurança, quanto ao teste de ausência de tensão e isolamento de todos os pontos

<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>
--	-------------------

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	Número: <b>OTD 036.04.01</b>	Folha: <b>9/20</b>
	<b>CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS E RURAIS</b>	Emissão: <b>05/12/2007</b>	Revisão <b>00/00/0000</b>

necessários a área interdita;

- Não comparecer com antecedência no local do serviço programado ou causar atrasos ao desligamento;
- Comparecer ao desligamento com quantidade insuficiente de pessoal e/ou com membros da equipe sem condições físicas e psicológicas de trabalho;
- Comparecer ao desligamento com deficiência de equipamentos de segurança necessários à execução dos serviços;
- Efetuar desligamento em MT ou BT sem prévio aviso aos consumidores e/ou não comunicar ao responsável da Cooperativa pela operação da rede.
- Não realizar o planejamento pré-tarefa antes de programar o desligamento para execução da obra.

### **7.3.8. Geral**

As principais irregularidades que podem ser encontradas são:

- Infringir os termos contratuais;
- Causar atrasos no início dos trabalhos ou abandonar os serviços em qualquer tempo sem motivos justificados;
- Causar danos a terceiros por inaptidão, desleixo ou atitudes inconvenientes;
- Danificar materiais e equipamentos da Cooperativa ou deixar as redes de MT e/ou BT em situações que provoquem interrupções de energia;
- Praticar atos impróprios que resultem em reclamações de terceiros contra a equipe contratada e/ou Cooperativa;
- Comparecer ao local de trabalho sem Normas, Manuais, Tabelas e Especificações;
- Não proporcionar à fiscalização todas as facilidades necessárias ao desempenho de suas funções ou não acatar as suas instruções;
- Transportar material mal protegido e/ou mal acondicionado sobre o veículo;
- Transportar o pessoal em carroceria de caminhão;
- Solicitar material complementar sem motivo justificado;
- Não revisar o trecho entregue para vistoria;
- Deixar os cartuchos de aplicação de conector cunha pelo chão;
- Deixar de efetuar a recomposição de cercas abertas para a passagem de veículos na execução dos serviços;
- Não manter o(s) depósito(s) em condições quanto ao acesso, organização e segurança;
- Deixar equipamento (transformadores, chaves) sem numeração, causando risco de acidentes para operação.
- Entrar nas propriedades sem permissão prévia dos proprietários.

### **7.3.9. Responsabilidades**

Considera-se como responsabilidade da área contratante da Cooperativa os atos de avaliar os serviços da equipe contratada, através da fiscalização.

A empreiteira inadimplente fica sujeita as multas e penalidades previstas na cláusula referente a penalidades de contrato.

### **7.4. Materiais Aplicados e Desativados**

O levantamento do material aplicado e desativado consiste em percorrer todo o trecho dos serviços de manutenção e/ou construção, efetuando levantamento físico, de tal maneira que permita à fiscalização obter a relação final dos materiais,

<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>
--	-------------------

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	Número: <b>OTD 036.04.01</b>	Folha: <b>10/20</b>
	<b>CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS E RURAIS</b>	Emissão: <b>05/12/2007</b>	Revisão <b>00/00/0000</b>

equipamentos e acessórios aplicados e desativados.

- No caso de obra com materiais fornecidos por equipes contratadas ou terceiros, a firma deve comunicar ao setor responsável, antes do início dos serviços, o local onde se encontram armazenados estes materiais, afim de verificações preliminares;
  - A fiscalização deve verificar sempre, se o material a ser aplicado está de acordo com as especificações da Cooperativa;
  - Se durante o andamento dos serviços, for constatada a falta de materiais por modificações ou erros do projeto, cujo fornecimento é de responsabilidade da Cooperativa, a fiscalização deverá solicitar a autorização de retirada do(s) material(s) e providenciar junto ao Almoxarifado a entrega destes em tempo hábil, registrando tal procedimento na Planilha de Vistoria.
  - Quando existirem materiais a serem retirados e não constarem na lista de materiais “a retirar”, a fiscalização deve executar o levantamento físico desses materiais, anotando em planilha própria e informando a equipe contratada sobre a execução destes serviços.
  - A fiscalização deve exigir, por escrito, a retirada de todos os materiais que julgar inadequados do canteiro de obras.
  - Durante a execução dos serviços a fiscalização deve observar:
    - Se as equipes próprias ou contratadas realizam adequadamente o transporte dos materiais entregues a sua responsabilidade, do ponto de vista da segurança e do acondicionamento na viatura;
    - Se os materiais fornecidos por empresa contratada ou terceira, quando armazenados no depósito destes, estão de acordo com as especificações da Cooperativa e são de fabricantes cadastrados nela;
    - Se os depósitos da empreiteira possuem condições de bem acondicionar os materiais, separando-os por tipo e fragilidade;
    - Se os materiais estão sendo manuseados corretamente;
    - Se os materiais, no depósito da empreiteira, estão separados por obra;
    - Se os materiais retirados para aproveitamento na obra ou devolução, estão sendo corretamente armazenados;
    - Se a solicitação de material suplementar esta sendo feita com a devida antecedência;
    - Se repetidas faltas de materiais ou equipamento estão prejudicando o andamento dos serviços.

## **7.5. Montagem de Rede**

### **7.5.1. Limpeza da faixa**

- É de responsabilidade da Cooperativa, em projetos próprios, providenciar autorizações por escrito dos proprietários ou órgãos responsáveis para podas ou abates de árvores, antes do início dos serviços;
  - A fiscalização não deve permitir que equipes contratadas ou equipe de limpeza de faixa realizem os serviços, sem respectiva licença ou então, na falta desta, sem autorização por escrito do proprietário, sempre observando que só é permitida a supressão de árvores exóticas. A vegetação nativa deve ser podada conforme legislação ambiental vigente;
  - A fiscalização deve orientar e exigir das equipes que não sejam provocados danos fora da faixa de limpeza e que, no interior desta, os danos a plantações sejam mínimos;

<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>
--	-------------------

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	Número: <b>OTD 036.04.01</b>	Folha: <b>11/20</b>
	<b>CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS E RURAIS</b>	Emissão: <b>05/12/2007</b>	Revisão <b>00/00/0000</b>

- Nesta etapa a fiscalização deve observar:
  - A correta altura do corte de árvores e arbustos;
  - Se a poda de árvores é executada conforme orientação da Prefeitura Municipal ou Órgão responsável;
  - Se os locais de roçada, supressão ou poda de árvores conferem com o constante em projeto;
  - Se a largura da faixa de limpeza está correta;
  - Se executada a remoção de todo o material para fora dos limites da faixa.

### 7.5.2. Locação

Os trabalhos de locação são acompanhados, eventualmente, pela fiscalização, anotando as eventuais falhas do projeto que não atendam aos critérios técnicos exigidos pela Cooperativa.

A fiscalização deve observar:

- Se a locação está conforme o projetado;
- Se a locação da rede está de acordo com o alinhamento fornecido pela Prefeitura Municipal;
  - Se a rede não invade indevidamente terrenos particulares em trechos onde isto não está previsto pelo projeto;
  - A correta posição dos postes com relação ao meio-fio do passeio e aos limites da faixa de domínio;
  - A localização correta dos postes com relação à divisa das propriedades, garagens, portões, locais de carga e descarga, sacadas, marquises e luminosos;
  - A correta posição dos postes para que os ramais de ligação não fiquem com comprimento superior ao permitido;
  - A locação correta dos postes situados em esquinas;
  - A correta posição das estruturas de travessia com relação à faixa de domínio;
  - A altura correta dos postes projetados, com relação aos níveis de afastamento entre condutores de circuitos diferentes e entre condutores e o solo;
  - A localização correta dos estais;
  - A conferência dos ângulos marcados em planta;
  - Se os locais marcados para instalação dos equipamentos apresentam fácil acesso e boa visibilidade;
  - Se a marcação da locação está sendo feita de maneira correta.

### 7.5.3. Escavação

A fiscalização deve observar:

- Se a classificação do tipo de solo existente no local coincide com a marcação em planta;
- Se a empresa contratada tem autorização legal para a utilização de explosivos na abertura de cavas em solo rochoso;
- Se as dimensões das cavas estão de acordo com a estrutura a ser implantada;
- Se a empresa contratada e as equipes usam o processo adequado na abertura das cavas em terrenos arenosos ou pantanosos;
- Se as cavas estão corretamente sinalizadas;
- Se a permanência de cavas abertas ultrapassa o período máximo permitido; (qual o período máximo permitido);
- Se o material retirado está sendo devidamente depositado;

<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>
--	-------------------

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	Número: <b>OTD 036.04.01</b>	Folha: <b>12/20</b>
	<b>CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS E RURAIS</b>	Emissão: <b>05/12/2007</b>	Revisão <b>00/00/0000</b>

- Se a quebra de calçadas e passeios está sendo feita apenas no necessário para a abertura das cavas.

#### **7.5.4. Transporte e Distribuição dos Postes e Equipamentos**

Durante esta etapa a fiscalização deve verificar:

- Se os veículos utilizados para o transporte dos postes ou equipamentos atendem as normas de trânsito;
- Se o manuseio dos postes e equipamentos é feito de maneira correta;
- Se os postes e equipamentos estão sendo distribuídos e depositados nos locais apropriados;
- Se a carga e descarga são feitas com o equipamento adequado;
- Se os postes e equipamentos estão sendo distribuídos no tempo adequado.

#### **7.5.5. Montagem das Estruturas**

Durante a execução dos serviços de montagem das estruturas, a fiscalização deve observar se as equipes utilizam, de maneira correta e adequada, o ferramental, além de verificar se as cotas de montagem são obedecidas.

A fiscalização deve verificar:

##### Ferragens:

- a) Se as ferragens não estão com a sua zincagem comprometida;
- b) Se as ferragens estão em posição e nas dimensões corretas;
- c) Se os parafusos estão bem apertados;
- d) Se estão sendo usadas arruelas de pressão na montagem com estruturas metálicas;
- e) Se as braçadeiras estão corretamente dimensionadas quanto aos diâmetros do poste.

##### Isoladores:

- a) Se estão limpos e sem rachaduras ou lascas;
- b) Se estão firmemente atarraxados ao pino;
- c) Se os isoladores de pino estão orientados no sentido do eixo da rede;
- d) Se as cadeias de isoladores estão sendo montadas com os postes já levantados;
- e) Se os contrapinos da cadeia de suspensão estão abertos;
- f) Se o gancho de suspensão está com abertura para cima.

##### Postes

- a) Se os postes instalados foram corretamente escolhidos;
- b) Se estão no prumo;
- c) Se não apresentam rachaduras ou flexões;

<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>
--	-------------------

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	Número: <b>OTD 036.04.01</b>	Folha: <b>13/20</b>
	<b>CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS E RURAIS</b>	Emissão: <b>05/12/2007</b>	Revisão <b>00/00/0000</b>

- d) Se as dimensões estão de acordo com o projeto;
- e) Se estão corretamente alinhados;
- f) Se a sinuosidade dos postes de madeira está corretamente orientada;
- g) Se os furos não aproveitados estão entarugados e protegidos;
- h) Se o engastamento, está de acordo com o PTD 035.01.02 Padrão de Estruturas.

#### Cruzetas

- a) Se não apresentam curvaturas em excesso, rachaduras e nós;
- b) Se as dimensões e o tipo estão de acordo com o projetado;
- c) Se são instaladas perpendicularmente ao alinhamento, quando montadas em tangente;
- d) Se estão na bissetriz, quando instaladas em ângulo;
- e) Se a furação está correta;
- f) Se estão paralelas entre si, quando se trata de montagem com cruzeta dupla;
- g) Se os furos não aproveitados estão entarugados e protegidos.

#### Estais

- a) Se estão de acordo com o projetado;
- b) Se estão tencionados convenientemente;
- c) Se os ângulos de montagem estão de acordo com o PTD 035.01.02 Padrão de Estruturas;
- d) Se estão colocados no alinhamento da rede ou na bissetriz, no caso de instalados em ângulos;
- e) Se a placa de concreto ou tora de madeira dos estaiamentos encontra-se em boas condições e nas dimensões corretas conforme PTD 035.01.02 Padrão de Estruturas;
- f) Se as alças preformadas foram corretamente aplicadas;
- g) Se a haste de âncora está no mesmo eixo do cabo de aço.

#### Implantação das Estruturas

- a) Se a compactação está corretamente executada;
- b) Se as calçadas e passeios foram recuperados;
- c) Se a equipe ou empreiteira recuperou as cercas, ou outros obstáculos semelhantes, abertas provisoriamente para a passagem de veículos;
- d) Se o local, após a implantação da estrutura, está limpo e o entulho removido;

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	Número: <b>OTD 036.04.01</b>	Folha: <b>14/20</b>
	<b>CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS E RURAIS</b>	Emissão: <b>05/12/2007</b>	Revisão <b>00/00/0000</b>

- e) Se não existe erosão do terreno próximo ao poste.

#### Tombamento da rede

- a) Verificar as coordenadas de cada poste com o auxílio de GPS;
- b) Identificar a seqüência dos pontos tombados de acordo com o croqui.

#### **8.7.6. Montagem de Equipamentos**

Durante esta etapa a fiscalização deve observar se as equipes utilizam, de forma correta, as ferramentas adequadas, se as cotas de montagem são obedecidas e se a placa de identificação está corretamente instalada.

A fiscalização deve verificar os itens:

#### Transformador:

- a) Se está no TAP adequado;
- b) Se está preenchido corretamente o movimento de transformador.
- c) Se apresenta vazamento de óleo;
- d) Se as buchas de MT e BT não estão sujas ou trincadas;
- e) Se os condutores de ligação à rede estão de acordo com a potência do transformador;
- f) Se o aterramento do tanque está correto;
- g) Se as conexões dos condutores aos terminais do transformador estão corretamente executadas;
- h) Se a instalação do transformador está de acordo com o *PTD 035.01.02 Padrão de Estruturas*.
- i) Medição da resistência do aterramento conforme o *POPD 034.01.01 Medição de aterramento*;
- j) Medição da tensão de BT, se a rede estiver energizada;
- k) Condições de acesso para veículo.

#### Chave Tripolar:

- a) Se as conexões estão corretas;
- b) Se o mecanismo de operação funciona corretamente;
- c) Se a fixação ao poste está correta;
- d) O aterramento e sua interligação ao neutro da rede de BT;
- e) Se a posição quanto ao lado da carga está correta;
- f) Se os isoladores do equipamento estão em perfeitas condições;
- g) Se os chifres estão devidamente regulados;

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	Número: <b>OTD 036.04.01</b>	Folha: <b>15/20</b>
	<b>CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS E RURAIS</b>	Emissão: <b>05/12/2007</b>	Revisão <b>00/00/0000</b>

h) Condições de acesso;

#### Chave fusível e Chave Faca

- a) Se a inclinação da chave na cruzeta está correta;
- b) Se a fixação do equipamento está bem ajustada;
- c) Se os elos das chaves fusíveis estão de acordo com o projeto;
- d) Se o posicionamento da chave, quando ao lado da carga, está correto;
- e) Condições de acesso;
- f) Se a montagem está de acordo com o POPD 035.01.02 Padrão de estruturas.

#### Capacitores:

- a) Se a inclinação da chave fusível na cruzeta está correta;
- b) Se a fixação do equipamento está bem ajustada;
- c) Se os elos das chaves fusíveis estão de acordo com o projeto;
- d) Se a ligação esta de acordo com o projeto;
- e) Medição da resistência do aterramento conforme o POPD 034.01.01 Medição de aterramento;
- f) Se os isoladores do equipamento estão em perfeitas condições;
- g) Condições de acesso;
- h) Se as conexões estão corretas;
- i) Se o mecanismo de operação funciona corretamente em bancos automáticos;
- j) Se a fixação ao poste está correta;
- k) Se a montagem está de acordo com o PTD 035.01.02 Padrão de estruturas.

#### Religadores:

- a) Se o posicionamento do equipamento, quanto ao lado da carga, está correto;
- b) Se a inclinação da chave na cruzeta está correta;
- c) Se a fixação do equipamento está bem ajustada;
- d) Se está de acordo com o PTD 035.01.02 Padrão de estruturas
- e) Medição da resistência do aterramento conforme POPD 034.01.01 Medição de aterramento;
- f) Se os isoladores do equipamento estão em perfeitas condições;
- g) Condições de acesso;
- h) Se as conexões estão corretas;
- i) Se as placas de identificação e de "Perigo de Morte" estão instaladas corretamente.

#### Reguladores de Tensão:

- a) Se montagem da estrutura está de acordo com o PTD 035.01.02 Padrão de estruturas;

	ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO	Número: OTD 036.04.01	Folha: 16/20
	CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS E RURAIS	Emissão: 05/12/2007	Revisão 00/00/0000

- b) Se a fixação do equipamento está bem ajustada;
- c) Se a ligação esta de acordo com o projeto;
- d) Medição da resistência do aterramento conforme POPD 034.01.01 Medição de aterramento;
- e) Se os isoladores do equipamento estão em perfeitas condições;
- f) Condições de acesso;
- g) Se as conexões estão corretas;
- h) Se as placas de identificação e de “Perigo de Morte” estão instaladas corretamente.

#### Pára-raios:

- a) Se a fixação do equipamento está bem ajustada;
- b) Se as ligações do aterramento estão corretas.
- c) Se a montagem está de acordo com o PTD 035.01.02 Padrão de estruturas.

#### Luminárias:

- a) Se os braços das luminárias estão corretamente fixados nas distâncias padronizadas, conforme Figura 4 da OTD 035.01.01 Critérios de elaboração de projetos;
- b) Se estão corretamente alinhadas e niveladas;
- c) Se a célula fotoelétrica está funcionando e instalada para o lado oposto da luminária;
- d) Se o faseamento está de acordo com o projeto;
- e) Se a potência e o tipo da lâmpada estão de acordo com o projeto;
- f) Se o condutor de ligação apresenta-se em perfeitas condições quanto ao isolamento, conexão à rede e fixação ao poste.

#### **7.5.6. Instalação dos Condutores**

A Fiscalização deve observar:

- a) Se os condutores instalados são os projetados;
- b) Se o lançamento do cabo está sendo executado de forma, conforme o POPD 024.01.02 Lançamento e regulação de condutores e observando a OTD 024.01.01 Lançamento e regulação de condutores;
- c) Se as equipes utilizam os métodos adequados para evitar o arrastamento sobre superfícies ásperas, conforme o POPD 024.01.02 Lançamento e

ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO	VERSÃO 1.0
-----------------------------------	------------

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	Número: <b>OTD 036.04.01</b>	Folha: <b>17/20</b>
	<b>CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS E RURAIS</b>	Emissão: <b>05/12/2007</b>	Revisão <b>00/00/0000</b>

regulagem de condutores e observando a OTD 024.01.01 Lançamento e regulagem de condutores;

- d) Se os cabos de alumínio estão sendo cortados corretamente, conforme o POPD 024.01.02 Lançamento e regulagem de condutores;
- e) Se as roldanas utilizadas têm o diâmetro adequado à seção do cabo;
- f) Se a equipe está obedecendo às tabelas de montagem dos condutores contidas na OTD 035.01.01 Critérios de elaboração de projetos;
- g) Se os condutores estão sendo adequadamente pré-tensionados;
- h) Se estão sendo observadas as distâncias mínimas entre condutores no cruzamento das redes conforme a OTD 035.01.01 Critérios de elaboração de projetos;
- i) Se o espaçamento entre condutores e edificações está correto, conforme a OTD 035.01.01 Critérios de elaboração de projetos;
- j) Se a distância entre os condutores e o solo estão corretas, conforme a OTD 035.01.01 Critérios de elaboração de projetos;
- k) Se as amarrações do condutor ao isolador estão de acordo com o PTD 035.01.02 Padrão de estruturas;
- l) Se as amarrações do condutor ao isolador estão frouxas;
- m) Se a fita de proteção na amarração de condutores de alumínio está bem aplicada, conforme o PTD 035.01.02 Padrão de estruturas;
- n) Se a aplicação das emendas está correta, conforme a OTD 024.01.05 Emenda de cabos de alumínio CA e CAA;
- o) A correta utilização do dinamômetro na instalação dos condutores de bitolas igual ou superior a 1/0 AWG (no caso de acompanhamento dos serviços).

#### **7.5.7. Conexões**

A fiscalização deve observar:

- a) Se os conectores estão sendo escolhidos adequadamente;
- b) Se na conexão cobre/alumínio o condutor de cobre está sob o condutor de alumínio;
- c) Se nas conexões de cruzamento de BT os condutores estão no mesmo nível;
- d) Se o número de compressões está de acordo com o conector e/ou luva de emenda aplicada e com matriz e ferramenta utilizada;
- e) Se os condutores estão sendo limpos nos pontos de conexão;
- f) Se a pasta antióxido está sendo corretamente aplicada nas conexões e emendas de alumínio;

<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>
--	-------------------

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	Número: <b>OTD 036.04.01</b>	Folha: <b>18/20</b>
	<b>CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS E RURAIS</b>	Emissão: <b>05/12/2007</b>	Revisão <b>00/00/0000</b>

- g) Se os conectores de parafuso estão sendo bem apertados.

#### 7.5.8. Aterramento

Nesta etapa a fiscalização deve observar:

- a) Se os valores de resistência são os recomendados conforme a OTD 035.01.01 Critérios de elaboração de projetos;
- b) Se há continuidade do circuito de aterramento;
- c) Se os condutores de descida e o eletrodo estão de acordo com o projeto;
- d) Se a proteção do condutor de descida está corretamente instalada;
- e) Se os aterramentos de cercas e parreiras foram corretamente executados;
- f) Se as cercas foram corretamente seccionadas.

#### 7.5.9. Ramais de Ligação

A fiscalização deve observar:

- a) Se os afastamentos estão de acordo com o REGD 035.01.06 Regulamento de Instalações Consumidoras - BT;
- b) Se o ramal de ligação não atravessa terrenos de terceiros;
- c) Se a seção do condutor dos estribos está correta (Anexar-RIC);
- d) Se os estribos, nas redes de alumínio, foram bem fixados;
- e) Se o faseamento está de acordo com o projeto;
- f) Se a regulação e fixação do ramal de ligação estão corretas;
- g) Se os condutores estão de acordo com o REGD 035.01.06 Regulamento de Instalações Consumidoras - BT;
- h) Se a equipe anota em planta os ramais de ligação em mau estado.

#### 7.5.10. Rede de Comunicação

A fiscalização deve observar:

- a) O tracionamento da rede;
- b) Reinstalação adequada;
- c) Afastamentos Mínimos conforme a OTD 035.01.01 Critérios de elaboração de projetos;
- d) Retirada de postes sem uso para rede aérea de distribuição.

#### 7.5.11. Desmontagem de Rede

A fiscalização deve certificar-se de que a desmontagem de rede seja o que realmente está sendo solicitado no projeto.

A fiscalização deve observar:

- a) O cuidado com que são retirados os materiais, quanto ao aspecto da segurança pessoal e da conservação desses materiais;
- b) Se os materiais retirados estão sendo classificados corretamente;
- c) Se os condutores estão sendo corretamente rebobinados.

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	Número: <b>OTD 036.04.01</b>	Folha: <b>19/20</b>
	<b>CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS E RURAIS</b>	Emissão: <b>05/12/2007</b>	Revisão <b>00/00/0000</b>

A fiscalização deve indicar à equipe o local onde são retiradas as bobinas de madeira vazias para o recolhimento dos condutores.

#### **7.5.12. Segurança**

A fiscalização deve ter conhecimento:

- a) Da legislação em vigor e das normas de segurança, dando conhecimento às equipes, exigindo destas o seu cumprimento.
- b) Dos equipamentos de proteção individual (EPI) e os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) de uso obrigatório por parte das equipes quanto ao estado de conservação e orientar o uso correto destes equipamentos.

A fiscalização deve observar:

- a) Se o canteiro de obras apresenta, permanentemente, boas condições de segurança, limpeza e ordem de circulação;
- b) As condições de limpeza e estado de conservação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e dos equipamentos de Proteção Coletiva (EPC);
- c) Se são usados os equipamentos de segurança pertinentes a atividade desenvolvida;
- d) Se os uniformes dos colaboradores das equipes em serviço na obra, é compatível com a atividade desenvolvida;
- e) Se a sinalização utilizada é a adequada aos serviços, quando executados em via pública e observam a OTD 001.01.01 Sinalização e isolamento da área de trabalho;
- f) Se as equipes mantêm, no canteiro de obras caixa para medicamentos e equipamentos para primeiros socorros;
- g) Se, concluídos os trabalhos, as equipes fazem a limpeza completa da área, restabelecendo as condições iniciais.

A fiscalização deve exigir das equipes zelo pela disciplina e pela ordem no local de trabalho, não permitindo a permanência de colaboradores que causem transtorno a associados ou a terceiros, dificultando o bom andamento dos serviços, procedendo da mesma forma quanto aos equipamentos de segurança que julgar inadequado.

Cabe à fiscalização verificar com o líder, se houve contatos com os órgãos públicos responsáveis (Prefeitura Municipal, Brigada Militar, DAER, DNER, etc.) sempre que o serviço implicar em fechamento de logradouros públicos, por tempo que possa causar qualquer transtorno ao tráfego.

#### **7.5.13. Medição dos serviços**

É de responsabilidade da fiscalização a vistoria sobre a medição dos serviços, material e mão-de-obra, executados pela equipe, para posterior conferência dos serviços faturados, de acordo com os procedimentos adotados pela Cooperativa.

#### **7.6. Penalidades**

<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>
--	-------------------

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO</b>	Número: <b>OTD 036.04.01</b>	Folha: <b>20/20</b>
	<b>CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS E RURAIS</b>	Emissão: <b>05/12/2007</b>	Revisão <b>00/00/0000</b>

### **7.6.1. Suspensão dos serviços**

A fiscalização deve determinar a imediata paralisação dos serviços quando:

- os serviços, controle de materiais e mão-de-obra são executados de forma incorreta, isto é, fora das especificações do projeto e dos Padrões de Trabalho e segurança da Cooperativa, comprometendo a execução das etapas posteriores da obra;
- As normas de segurança são desrespeitadas pelas equipes, pondo em risco a segurança pessoal ou o patrimônio da Cooperativa ou de terceiros;
- Constatar a existência de risco eminente de acidente.

A equipe deve ser notificada por escrito, imediatamente após a determinação da paralisação, das causas que motivaram a suspensão dos serviços e do prazo estipulado pela Cooperativa para a eliminação das irregularidades.

### **7.6.2. Multas**

Sempre que constatar irregularidades, conforme previsto no contrato de prestação de serviços, a fiscalização deverá comunicar o setor responsável, para que este repasse as informações à Cooperativa, para aplicação das penalidades previstas em contrato.

### **7.6.3. Recebimento dos Serviços**

A fiscalização receberá um cronograma diário de serviços.

Quando considerar concluída a obra, a fiscalização deverá providenciar a entrega da documentação pertinente, para encerramento do Expediente Interno.